

PORTARIA Nº 9.033/2011

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º, art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;


Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 7.114/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho do servidor, **RODRIGO TEOFILLO TAVARES**, ocupante do cargo de Medico Especialista, Nível XVI, Padrão 01, em 100%(cem por cento) da jornada normal, com a conseqüente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 02.05 a 31.12.2011, conforme necessidade do município e aquiescência do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *10* em *31.10.2011*
pág. *05* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *02.05/2011* a *31.12.2011*.